



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 086/2024.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §4º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referencia Anterior	Referencia Atual
20648	Aguinaldo Palmonari	GOO/3	E	F
21045	Rosana Gomes da Silva Santos	GOO/1	C	D
20716	Rosilene Aparecida Marques Oliveira	GOT/2	E	F
21065	Edilaine Naim Gonçalves Radoski	GOA/3	C	D
21163	Luciane Aparecida de Carvalho	GOS/5	A	B
21042	Shelley Christina Gois de Oliveira	GOS/2	C	D
21063	Shelley Christina Gois de Oliveira	GOS/2	C	D
21067	Luciano da Silva	GOO/4	C	D
21066	Sidinei Guarnieri de Souza	GOO/1	C	D
20661	Nara Eluza Moraes Silva	GOA/4	E	F
21033	Valdir Aparecido Vieira	GOO/4	C	D

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal